



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



EDITAL Nº 008/2017 – REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE CURSOS 2017/1
RESULTADO

CURSO	TURNO	TIPO COTA INGRESSO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	MOTIVO
-------	-------	--------------------	------	------------	-----------	------------------------------	--------

Pedagogia (11) Licenciatura - Sede - Presencial	NOTURNO	Ampla concorrência	Imaculada Aparecida da Silva de Souza	516.31	APROVADO(A)	1	
Pedagogia (11) Licenciatura - Sede - Presencial	NOTURNO	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	Priscila Paula Neto	611.65	DECLASSIFICADO(A)		Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (aprovado pela Resolução CEPE nº 15 de 15/6/2016), Remanejamento Interno entre Cursos é a possibilidade de o discente regularmente matriculado transferir-se, por meio de processo seletivo específico, de um curso para outro da própria UNIFAL-MG, condicionado à existência de vagas.
Pedagogia (11) Licenciatura - Sede - Presencial	NOTURNO	Ampla concorrência	Raiza Fortes Palma	699.27	DECLASSIFICADO(A)		Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (aprovado pela Resolução CEPE nº 15 de 15/6/2016), Remanejamento Interno entre Cursos é a possibilidade de o discente regularmente matriculado transferir-se, por meio de processo seletivo específico, de um curso para outro da própria UNIFAL-MG, condicionado à existência de vagas.

Alfenas, 7 de abril de 2017.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação